

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
REQUERIMENTO Nº 24 DE 2024
(Do Senhor João Daniel)

Requer de Vossa Excelência, nos termos do Regimento desta Câmara, a realização de Audiência Pública para debater a defesa sanitária animal para dos animais domésticos e em situação de rua e os marcos regulatórios para a garantia de qualidade dos cursos de Medicina Veterinária.

Senhor Presidente,

Solicitamos de Vossa Excelência, nos termos do Regimento desta Câmara, a realização de Audiência Pública para debater a defesa sanitária animal para dos animais domésticos e em situação de rua e os marcos regulatórios para a garantia de qualidade dos cursos de Medicina Veterinária, para a qual sejam convidados:

- Conselho Federal de Medicina Veterinária
- Ministério da Agricultura e Pecuária
- Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres/MEC)
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária
- Ministério do Meio Ambiente
- Ministério da Saúde
- Confederação Brasileira de Proteção Animal
- Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal
- Dra Marula Cabral de Melo – Ativista da Causa Animal

JUSTIFICAÇÃO

A presente Audiência Pública pretende debater quatro importantes Eixos: a questão das Zoonoses e a Política Nacional de Vacinação Animal no calendário de vacinação anual público; a Legislação Sanitária e os riscos dos medicamentos veterinários importados e sem Autorização de Funcionamento (AFE) da Anvisa; o debate acerca da Reformulação dos marcos regulatórios para a garantia de qualidade dos cursos de Medicina Veterinária; e a Ética Veterinária, as práticas cirúrgicas controversas e os riscos aos animais.

Sobre as Zoonoses e a Política Nacional de Vacinação Animal no calendário de vacinação anual público, o debate sobre a obrigatoriedade da



vacinação contra doenças animais, a exemplo da Leishmaniose, sugere sua inserção no calendário de vacinação anual público. Debater a Política Nacional de Vacinação Animal é debater a Saúde Pública. As zoonoses, doenças transmitidas de animais para humanos, representam uma ameaça significativa à saúde pública. Vacinar os animais contra essas doenças ajuda a prevenir a transmissão para os humanos. A vacinação protege a saúde dos animais, prevenindo doenças que podem causar sofrimento animal, perda de produtividade e morte.

Surge também a importância de acompanhamento da Legislação Sanitária e os riscos dos medicamentos veterinários importados e sem Autorização de Funcionamento (AFE) da Anvisa. A legislação sanitária é um conjunto de normas e regulamentos que visam garantir a segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos veterinários. O uso de medicamentos veterinários sem a Autorização de Funcionamento (AFE) da Anvisa apresentam riscos significativos. Com fácil acesso e preços atrativos, tem se tornado cada vez mais comum a aquisição de medicamentos importados que apresentam diversos riscos, tanto para a saúde animal quanto para a saúde pública. A falsificação de medicamentos, bem como o uso inadequado desses produtos, especialmente os antibióticos, pode contribuir para o desenvolvimento de resistência antimicrobiana, um problema de saúde global que torna os tratamentos para certas doenças ineficazes. Além de resíduos que persistem no organismo dos animais e podem ser transferidos para os humanos, representando um risco à saúde humana. Precisamos debater uma regulação mais eficiente contra estas práticas danosas.

Precisamos debater a Reformulação dos marcos regulatórios para a garantia de qualidade dos cursos de Medicina Veterinária. Estudo feito pela Comissão Nacional de Educação da Medicina Veterinária do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CNEMV/CFMV) afirma que nenhum dos 40 Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) de graduação de Medicina Veterinária aprovados pelo MEC entre 2018 e 2021 possui condições mínimas de funcionamento. Atualmente, segundo o CFMV, o Brasil possui 536 escolas com autorização de funcionamento, tendo o Ministério da Educação (MEC) já ter aprovado a oferta da graduação na modalidade semipresencial. No restante do mundo, no entanto, há apenas 320 cursos superiores na área. É preciso debater a qualidade dos cursos de Medicina veterinária e as consequências da má-formação na atuação profissional.

Por fim, iremos pautar a ética veterinária, as práticas cirúrgicas controversas e os riscos aos animais. Estão em crescimento práticas controversas e desaconselhadas por diversas entidades de procedimentos cirúrgicos, incluindo o uso de abraçadeiras de nylon, também conhecidas como "enforca-gato", na castração de animais domésticos, além de métodos de inseminação artificial, até cirurgias realizadas em ambientes impróprios, como ginásios poliesportivos, o que torna-se necessário debate e a regulamentação destas práticas.



A saúde dos animais domésticos e em situação de rua é um tema de grande relevância, que envolve diversos aspectos, desde o bem-estar físico até questões éticas e legais. A Organização Mundial da Saúde estima que só no Brasil existam mais de 30 milhões de animais abandonados, entre 10 milhões de gatos e 20 milhões de cães. Além disso, o Instituto Pet Brasil (IBP) aponta que o Brasil possui cerca de 185 mil animais abandonados ou resgatados após maus-tratos, sob a tutela de organizações não governamentais (ONGs) e grupos de protetores. Esses números destacam a importância de políticas públicas e ações da sociedade para a proteção e cuidado desses animais.

A atuação no legislativo é imprescindível para a defesa e fortalecimento das políticas públicas em prol dos animais. Por isso precisamos debater a defesa sanitária animal para dos animais domésticos e em situação de rua e os marcos regulatórios para a garantia de qualidade dos cursos de Medicina Veterinária. Nesse sentido, propomos a realização desta Audiência, de modo a ouvir especialistas, entidades e órgãos governamentais para contribuirmos com o debate e ajudar a construir uma sociedade mais justa e compassiva. Através da união de esforços entre governos, entidades, profissionais e a sociedade civil, podemos garantir o bem-estar animal e fortalecer o vínculo entre humanos e seus amigos de quatro patas.

Sala das Comissões, de junho de 2024.

João Daniel
Deputado Federal (PT-SE)

